



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01123/2022

DATA: 31/03/2022

PROCESSO Nº 11393422/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ANIGER - CALCADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na R GERALDO BIZARRIA DE CARVALHO, 00022, bairro POLO CALCADISTA, QUIXERAMOBIM, inscrita no CNPJ sob o nº 94.316.999/0009-83 e CGF nº 06.695.441-0, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84772010	COMBINAÇÕES DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA EXTRUSÃO DE EVA, COMPOSTAS DE: AMASSADOR DE 35L DE CAPACIDADE, ROLO DE MISTURA 310MM, TRANSPORTADOR AUTOMÁTICO DE 700 X 600 X 300MM, ESTEIRA DE REFRIGERAÇÃO COM 2.800MM DE COMPRIMENTO E 510MM DE LARGURA, LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE DE 500L E 11RPM, SISTEMA DE CORTE SUBMERSO NA CABEÇA COM PLACA FRONTAL EM AÇO DE TUNGSTÊNIO COM ROSCA DE 100MM DE DIÂMETRO E 50RPM, COM COMANDO VIA CLP, SECADOR ROTATIVO DE 1.440RPM E TURBINA DE AR DE 2.880RPM; POTÊNCIA INSTALADA DE 180KW, TENSÃO DE 380V. ¿ MODELO: SJ-100 ¿ MARCA HS - NRS DE SÉRIES 2111001-2111008 - ANO DE FABRICAÇÃO 2021

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

